



## Sumário

DECRETO 232.2021 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NEREIDE SANTOS LISBOA

DECRETO 234.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DO ESPORTE - DANIEL SILVA GONÇALVES

DECRETO 235.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - EDELVITA SARA SANTOS FREITAS

DECRETO 236.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE -PROJETOS ESTRATEGICOS - RAYANE SANTOS NASCIMENTO

DECRETO 237.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PATRÍCIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA

DECRETO 238.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA HABITAÇÃO - JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS

DECRETO 239.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PPA - MARIA ELIANE LEMOS TALHER

DECRETO 240.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PPA - GILMAR LACERDA ROCHA

DECRETO 243.2021- DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003.2019 – ADM-OPERACIONAL, ENGENHEIRO E TECNICO, SEGURANÇA DO TRABALHO, MARIA LUIZA DE MELO VIEIRA, MARLON SANTOS PER

DECRETO 244.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - IUNA SIMIRA ROCHA FEITOZA, YESSA BRITO DOS SANTOS, EDMAR G

DECRETO 245.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE – VETERINÁRIO – LEONARDO NOGUEIRA ASSIS

DECRETO 246.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, POR TEMPO DETERMINADO, E PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 822/2014 - 01 TEC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**DECRETO 232.2021 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NEREIDE SANTOS LISBOA**

---

DECRETO Nº 232, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº.3625 - XV - Quarta, 13 de janeiro de 2021

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 08/01/2021, o (a) Sr. (a) NEREIDE SANTOS LISBOA, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO 234.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE  
GABINETE DO ESPORTE - DANIEL SILVA GONÇALVES**

DECRETO Nº 234, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO  
COMISSIONADO DE OFICIAL DE  
GABINETE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de



conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 11/01/2021, o (a) Sr. (a) DANIEL SILVA GONÇALVES, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

## **DECRETO 235.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - EDELVITA SARA SANTOS FREITAS**

DECRETO Nº 235, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO  
COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 11/01/2021, o (a) Sr. (a) EDELVITA SARA SANTOS FREITAS, para o cargo comissionado de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE



INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO 236.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE -PROJETOS ESTRATEGICOS - RAYANE SANTOS NASCIMENTO**

DECRETO Nº 236, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 11/01/2021, o (a) Sr. (a) RAYANE SANTOS NASCIMENTO, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de janeiro de 2021.



MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO 237.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PATRÍCIA CAMPISTA  
DOS SANTOS PESSOA**

DECRETO Nº 237, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO  
COMISSIONADO DE CHEFE DA  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA  
E AO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 11/01/2021, o (a) Sr. (a) PATRÍCIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA, para o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal



## **DECRETO 238.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA HABITAÇÃO - JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS**

DECRETO Nº 238, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 11/01/2021, o (a) Sr. (a) JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

## **DECRETO 239.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PPA - MARIA ELIANE LEMOS TALHER**

DECRETO Nº 239, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA DO CARGO COMISSIONADO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº.3625 - XV - Quarta, 13 de janeiro de 2021

DE CHEFE DA DIVISÃO DE  
ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PPA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 12/01/2021, o (a) Sr. (a) MARIA ELIANE LEMOS TALHER, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PPA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO 240.2021 NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA  
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PPA - GILMAR LACERDA ROCHA**

DECRETO Nº 240, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO  
COMISSIONADO DE CHEFE DA  
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE LOA,  
LDO E PPA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 13/01/2021, o (a) Sr. (a) GILMAR LACERDA ROCHA, para o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PPA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO 243.2021- DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003.2019 – ADM-OPERACIONAL, ENGENHEIRO E TECNICO, SEGURANÇA DO TRABALHO, MARIA LUIZA DE MELO VIEIRA, MARLON SANTOS PER**

DECRETO Nº 243, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº.3625 - XV - Quarta, 13 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 243, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM- OPERACIONAL

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
08138	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	Sede	MARIA LUIZA DE MELO VIEIRA	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
01543	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Sede	MARLON SANTOS PEREIRA	1//1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal  
DECRETO Nº 243, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b. Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c. Documento de identidade;
- d. CPF;
- e. Certidão de casamento, se for casado (a);
- f. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h. PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i. Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k. Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
  - l. Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m. Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n. 02 (duas) fotos 3X4;
- o. Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p. Ser brasileiro ou naturalizado;
- q. Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t. Não registrar antecedentes criminais;
- u. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
  - w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;



- x. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y. Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO 244.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - IUNA SIMIRA ROCHA FEITOZA, YESSA BRITO DOS SANTOS, EDMAR G**

DECRETO Nº 244, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 496/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que as convocações do Decreto 496/2020 foram para suprir demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mas até o presente momento as aulas presenciais da rede municipal de ensino continuam suspensas, e que a Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças manifestaram necessidade de servidores para compor o quadro de pessoal da pasta.

DECRETA:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº.3625 - XV - Quarta, 13 de janeiro de 2021

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, os (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto nº 496/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**, relacionados (as) no ANEXO I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 244, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM- OPERACIONAL

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
06720	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sede	IUNA SIMIRA ROCHA FEITOZA	6/26	Cota Racial	Gabinete do Prefeito
06370	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sede	YESSA BRITO DOS SANTOS	20	Ampla Concorrência	Gabinete do Prefeito
07363	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sede	EDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	22	Ampla Concorrência	Secretaria Mun. De Finanças
06366	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sede	IEDA DE BRITO MESCA SANTOS	24	Ampla Concorrência	Secretaria Mun. De Finanças

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO 245.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS**



**CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA),  
EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE – VETERINÁRIO – LEONARDO NOGUEIRA ASSIS**

DECRETO N° 245, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal



## DECRETO Nº 245, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
09236	VETERINÁRIO	Sede	LEONARDO NOGUEIRA ASSIS	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 245, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

### ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;





- o. Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p. Ser brasileiro ou naturalizado;
- q. Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t. Não registrar antecedentes criminais;
- u. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
  - w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y. Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal

**DECRETO 246.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, POR TEMPO DETERMINADO, E PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 822/2014 - 01 TEC**

DECRETO Nº 246, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, POR TEMPO DETERMINADO, E PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 822/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Bahia, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 822/2014 e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços públicos no Município, em respeito aos munícipes bem assim, em observância dos princípios constitucionais a que se subordinam todas as esferas de governo e, em cumprimento às determinações legais pertinentes;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais e urgentes devem ser contínuos;

CONSIDERANDO o princípio da cooperação entre os Entes Federados, e a reconhecida necessidade de atender a diversos Órgãos Públicos Estaduais, com pessoal e materiais, de modo a que não haja solução de continuidade dos serviços públicos em detrimento da municipalidade;

CONSIDERANDO que o atendimento de serviços essenciais, por vezes, implica na necessária contratação de pessoal em situações emergenciais e excepcionais, na forma como prevista na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

CONSIDERANDO que, atualmente, não há quadro de reserva de candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo para as vagas emergenciais existentes, o que pode prejudicar a continuidade de serviços essenciais à população.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a CONTRATAR 01 (um) Técnico em Informática, após análise curricular, por tempo determinado, pelo prazo de até 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por prazo igual ou inferior, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 201 e segs, da Lei Municipal 822/2014, e ainda em substituição a servidores cujos contratos de prestação de serviços por tempo determinado se encerraram.

Art. 2º As contratações objeto deste Decreto atendem às necessidades excepcionais dessa Municipalidade, com observância dos limites prudenciais estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios para comprometimento das despesas com pessoal.

Parágrafo único: A correspondente dotação orçamentária está autorizada em lei específica.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

---

Edição nº.3625 - XV - Quarta, 13 de janeiro de 2021

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal